



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1175/2021.

Ementa: Regularização de cessão de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 218/2021 de 26/11/2021 – Regularização/Permuta. Ofício nº 414/2021 – GAPRE de 18/08/2021, Ofício nº 004/2020 – GAPRE de 10/01/2020. Ofício nº 032/2019 – GAPRE de 24/04/2019, Ofício nº 008/2018 – GAPRE de 24/01/2018. Ofício nº 30/17 – GAPRE de 02/02/2017, Ofício nº 051/2016 – GAPRE de 23/03/2016. Ofício nº 053/2015 – GAPRE de 10/03/2015, Ofício nº 072/2014 – GAPRE de 10/03/2014. Portaria SAD nº 3.197 de 26/11/2021 e Despacho SEARH de 30/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR autorizada a cessão à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, do servidor **ALCIDESIO INACIO ALVES**, matrícula **31.437**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 02**, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem em regime de Permuta, nos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2014.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Maria Secret
PMCSA-Mac